

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

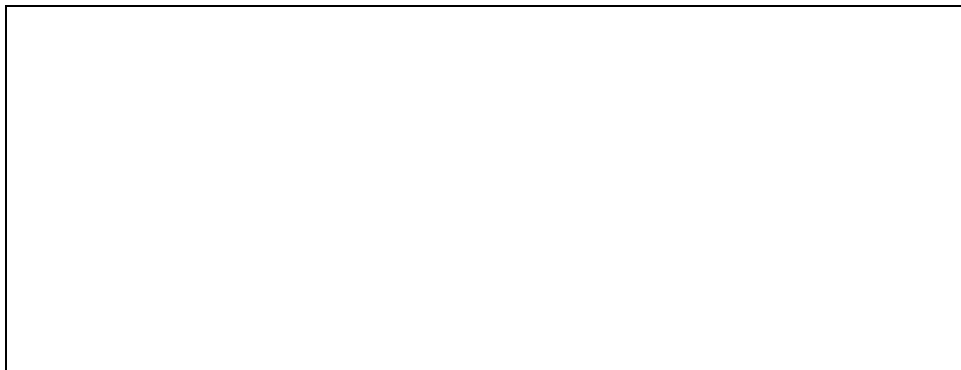
**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SEMDH	
Responsável pela Demanda: Ana Beatriz Félix Borba	Matrícula: 195.732-5
E-mail: solicitacao.admsemdh@gmail.com	Telefone: 83 98883-2762
<b>HISTORICO DE VERSÕES</b>	
DATA DE CRIAÇÃO	16/03/2026
DATA MODIFICAÇÃO	

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
<p>Descrição: <b>SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA</b> por dispensa de licitação, através do artigo 75, II da lei 14.133. Art. 75. É dispensável a licitação:</p> <p>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;</p>

<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.</b>
<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do evento <b>Selo Social Prefeitura – Parceria das Mulheres: Ano da Inclusão e Acessibilidade</b>, iniciativa que visa reconhecer, incentivar e fortalecer ações institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero, da inclusão social e da acessibilidade no âmbito das políticas públicas municipais.</p> <p>O evento encontra-se alinhado às diretrizes institucionais de promoção dos direitos das mulheres e da diversidade humana, bem como ao planejamento estratégico voltado à valorização de iniciativas que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. A ação também busca estimular parcerias entre o poder público, instituições e sociedade civil, promovendo o reconhecimento de boas práticas que impactem positivamente a garantia de direitos e a ampliação da participação social.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada organização e execução do evento, garantindo as condições estruturais e operacionais indispensáveis para sua realização.</p>





**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**





ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE SOLICITADA
SERVIÇO pessoa jurídica. O detalhamento do serviço está especificado em termo de referência.	0	0	0	1	<p>A quantidade estimada de <b>30 (trinta) mesas e 50 (cinquenta) cadeiras</b> foi definida com base na previsão de participantes e na necessidade de organização adequada do espaço destinado ao evento <b>Selo Social Prefeitura – Parceria das Mulheres: Ano da Inclusão e Acessibilidade.</b></p> <p>A disponibilização desse quantitativo visa garantir acomodação suficiente para os convidados, autoridades e equipe de apoio, bem como possibilitar a adequada disposição do ambiente para atividades institucionais, recepção e interação entre os participantes, assegurando conforto, acessibilidade e bom funcionamento da programação do evento.</p>



SMHPRC202600085V01



**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS**

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou entãodemora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:  
INICIADO IMEDIATAMENTE A PARTIR DA NOTA DE EMPENHO.

**6. FONTE DE RECURSOS**

Gestão/Unidade	10001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5296
Elemento de Despesa	339039

**7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.  
 Constam Parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.  
 Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

**8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

João Pessoa, 16 de março de 2026.

**ANA BEATRIZ FÉLIX BORBA**  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Matrícula 195.732-5

**9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**  
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

